



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Administração

**A espécie:** Pregão Presencial nº 063/2018.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Global

**Prazo:** 12 meses

**Valor Máximo:** R\$ 32.395,20 (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

**Forma de Pagamento:** mensal

### Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa especializada para cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores municipais, com fornecimento do software para a gestão, 3 (três) registradores de ponto eletrônico henry - modelo prisma adv r2 e manutenção preventiva e reparadora (corretiva) em 12 (doze) registradores de ponto eletrônico henry - modelo prisma super fácil, já existentes no município, contemplando ainda atualizações e manutenção analítica, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas uma empresa apresentou sua oferta, sendo a pessoa jurídica de Workserv Desenvolvimento e Comercio de Software Ltda. ME, vencedora do certame, com valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

### Dos Documentos

A empresa participante trouxe aos autos a documentação exigida em edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão para contratação de empresa especializada para cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores municipais, com fornecimento do software para a gestão, 3 (três) registradores de ponto eletrônico henry - modelo prisma adv r2 e manutenção preventiva e reparadora (corretiva) em 12 (doze) registradores de ponto eletrônico henry - modelo prisma super fácil, já existentes no município, contemplando ainda atualizações e manutenção analítica, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas uma única participante, quando poderia se ter mais, já que aberto nacionalmente.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Workserv Desenvolvimento e Comercio de Software Ltda. ME, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 21/12/2018, Código de controle desta certidão: 363347020.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 21 de dezembro de 2018.

Marcos A. Fernandes - QAB-PR 21238